



Município de Moimenta da Beira

## EDITAL n.º 18/DOM/2010

=====José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração da conformidade com as normas de qualidade da água, relativos ao primeiro trimestre do ano de 2010. O programa de amostragem e análise é estabelecido anualmente e inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, de forma a se obter uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais constantes do referido Decreto-Lei n.º 306/2007, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises e métodos analíticos.-----

=====Os resultados são apresentados em sete páginas anexas a este EDITAL, que dele fazem parte integrante. =====

Moimenta da Beira, 25 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Lopes Ferreira